



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.654, de 31 de março de 2020, Seção XI, artigos 81 a 89, o Departamento de Finanças é o órgão responsável pelas ações ligadas ao processamento das atividades contábeis, econômicas, financeiras e orçamentárias, tendo por objetivo a realização de controles na execução da programação orçamentária, patrimonial e financeira da arrecadação e desembolso, obedecendo rigorosamente os limites de aplicação e administração das verbas e dos recursos específicos, bem como exercer o processamento para a arrecadação e fiscalização tributária.

A estrutura do DMF está definida no Artigo 81 da Lei municipal supracitada, já acrescidas das alterações da Lei nº 4.664, de 12 de maio de 2020:

Art. 81 – O Departamento de Finanças tem sob sua responsabilidade as seguintes unidades administrativas:

- I - Gabinete do Diretor, integrado por:
 - a). Assessoria de Gabinete.
- II- Setor de Fiscalização.
- III – Setor de Tributação.
- IV – Setor de Dívida Ativa.
- V– Setor de Planejamento e Controle Orçamentário.
- VI – Setor de Contabilidade.
- VII – Setor de Tesouraria.

COMPETÊNCIAS

- I. Propor políticas tributárias e financeiras de competência do Município;
- II. Planejar, implantar e gerenciar o sistema de administração financeira e orçamentária do Município;
- III. Promover a direção da administração financeira dos impostos da municipalidade, incluindo o cadastramento, lançamento, arrecadação, fiscalização e instrumentos de informação para cobrança dos débitos tributários e não tributários;
- IV. Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal e de outras esferas governamentais, no que compete ao município, e das posturas municipais relativas a instalação e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, rurais e de prestação de serviços;



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

- V. Elaborar e implementar normas e procedimentos relacionados com as atividades contábeis e de controle interno junto aos órgãos da administração direta e indireta;
- VI. Assessorar o prefeito e aos demais órgãos da administração municipal no que se refere aos assuntos fiscais, financeiros e de custos;
- VII. Centralizar a elaboração do orçamento municipal e controlar sua execução fiscal e financeira;
- VIII. Elaborar os documentos necessários para a prestação de contas, elaboração de balancetes mensais e balanços gerais dos recursos financeiros ingressados nos cofres municipais;
- IX. Promover a arrecadação de receitas municipais e a realização de despesas municipais, garantindo a legalidade dos atos, bem como zelando pela guarda, movimentação e controle de valores;
- X. Zelar para que as unidades orçamentárias tenham a soma de recursos necessários para a execução do programa anual de investimentos, bem como para manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada;
- XI. Desempenhar atividades correlatas e aquelas determinadas pelo Prefeito.

CONTATO, LOCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO

GABINETE DO DIRETOR

Diretor: Ilmo. Sr. Diogo Leonel das Chagas

Assessora: Eveline Cristina Martins

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro (antigo prédio dos Bancos do Brasil e Nossa Caixa)

Telefone: (19) 3631- 3412

E-mail: fin-gabinete@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 11h e das 13h às 16h30

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Chefe do Setor: Osman Ribeiro Junior

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro

Telefone: (19) 3631-8898 / (19) 3631-3412 – Ramais 240 a 250

E-mail: fiscalizacao.chefia@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 11h e das 13h às 16h30

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Chefe do Setor: Francisco Roberto de Carvalho Junior

Endereço: Praça da Catedral, nº 07 – Centro

Telefone: (19) 3636-3337 / (19) 3631-3412 – Ramais 234, 237, 238 e 239

WhatsApp: (19) 3636-3337

E-mail: trib.chefia@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 12h30 às 16h30



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

SETOR DE DÍVIDA ATIVA

Chefe do Setor: Mariana Dota Aulicínio
Endereço: Praça da Catedral, nº 07 – Centro
Telefone: (19) 3636-3325 / (19) 3631-3412 – Ramais 235 a 236
WhatsApp: (19) 3636-3337
E-mail: dividaativa.chefia@saojoao.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30 às 16h30

SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Chefe do Setor: Silene Cordeiro
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro
Telefone: (19) 3631-3412 – Ramais 266 a 269
E-mail: orcamento@saojoao.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: Não se aplica.

SETOR DE CONTABILIDADE

Chefe do Setor: Priscila Mauricio Conti
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro
Telefone: (19) 3631-3412 – Ramais 261 a 265
E-mail: priscila.conti@saojoao.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: Não se aplica.

SETOR DE TESOUREARIA

Chefe do Setor: Adriana Regina Marques
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro
Telefone: (19) 3631-3412 – Ramais 253 a 258
E-mail: tesouraria@saojoao.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: Não se aplica.

SERVIÇOS OFERECIDOS

GABINETE DO DIRETOR – ASSESSORIA DE GABINETE

Regulamentado pela Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020, a partir da reorganização administrativa da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, o Gabinete do Diretor – Assessoria de Gabinete, órgão integrante da estrutura administrativa do Município vinculado ao Departamento de Finanças, é instituição de natureza permanente, responsável por assessorar o Diretor de Finanças no cumprimento das Leis Orçamentárias, no planejamento das ações desenvolvidas pelo órgão, controlando e acompanhando a sua execução, coordenando a obtenção e distribuição de informações, oferecendo apoio, buscando elementos subsidiários e prestando orientação para que sejam atingidas as metas definidas; manter-se atualizado junto as determinações de órgãos fiscalizadores a que o Município está sujeito e outras atividades relacionadas e determinadas pelo Diretor do Departamento de Finanças.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

CANAIS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Telefone – (19) 3631-3412

Presencial - Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h e das 13h às 16h30

E-mail – fin-gabinete@saojoao.sp.gov.br

Excluem-se dos dias de atendimento os feriados e pontos facultativos.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Regulamentado pela Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020, a partir da reorganização administrativa da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, o Setor de Fiscalização Tributária, órgão integrante da estrutura administrativa do Município vinculado ao Departamento de Finanças, é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Direta Municipal, responsável por realizar a fiscalização do recolhimento dos tributos municipais, apurar ausência de inscrição, auditar valores declarados e demais procedimentos inerentes à fiscalização tributária sendo necessariamente orientada pelos princípios da legalidade, da indisponibilidade do interesse público, da unidade e da eficiência.

CANAIS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Telefone – (19) 3631-8898 / (19) 3631-3412 – Ramais 240 a 250

Presencial - Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h e das 13h às 16h30

E-mails – fiscalizacao.chefia@saojoao.sp.gov.br;
fiscaltributosjbv@saojoao.sp.gov.br; fisc-tributos@saojoao.sp.gov.br; fisc-ciro@saojoao.sp.gov.br; fisc-felipe@saojoao.sp.gov.br; dipam@saojoao.sp.gov.br.

- Tempo médio de espera: cerca de 60 minutos.

Excluem-se dos dias de atendimento os feriados e pontos facultativos.

ATENÇÃO: Importante destacar que as informações sobre a situação econômica financeira do contribuinte ou de terceiros, assim como a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, estão protegidas por SIGILO FISCAL, de modo que os serviços dessa natureza serão fornecidos somente para o próprio contribuinte, seus sucessores, terceiros com procuração ou representantes da pessoa jurídica. Desta maneira, pela necessidade de identificação e de proteção dos dados pessoais, bem como pela impossibilidade técnica, serviços de parcelamento e informações relacionadas à situação fiscal, incluindo eventuais débitos, não serão fornecidos por telefone.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERTADOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

- Atendimento e orientação aos contribuintes referente ao protocolo de requerimentos, recursos administrativos, impugnação de multas, notificação de decisões administrativas e afins;
 - Prazo médio de atendimento: 30 minutos

- Fiscalização de aspecto tributário nas empresas prestadoras e tomadoras de serviços, lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, análise dos pedidos de dedução da base de cálculo do lançamento e de isenção, imunidade e não incidência do ISSQN, notificação preliminar do imposto não declarado, apuração de créditos tributários, levantamentos fiscais, termo de início de ação fiscal, fiscalização, homologação e exclusão das empresas optantes pelo Simples Nacional, controle do faturamento bruto anual dos Micro Empreendedores Individuais - MEI, análise das solicitações de restituição de importâncias pagas indevidamente, compensação de créditos tributários, homologação para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e respectiva análise para eventuais cancelamentos de Nota Fiscal Eletrônica a fim de evitar a evasão fiscal;
 - Prazo médio de atendimento: a depender conforme o caso, obedecendo os prazos estabelecidos no Código Tributário Municipal.

- Fiscalização da atividade ambulante no município, de forma contínua e por sistema de plantão, inclusive nos sábados, domingos e feriados, e atendimento das solicitações através do sistema E-Ouve da Ouvidoria Municipal;
 - Prazo médio de atendimento: 60 minutos

- Apuração DIPAM de produção rural, sendo pesquisa para contato com todos os produtores rurais que possuam propriedade com produção rural dentro dos limites da municipalidade; contato com os produtores para solicitação dos talões de venda de produção rural; avaliação e cadastro de cada uma das notas de produção rural; análise de todas as transações cadastradas para tomada das medidas necessárias. Na constatação da ocorrência da DIPAM-A, procede-se o envio de arquivo gerado pelo fiscal à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo contendo os valores que serão adicionados ao Índice de Participação dos Municípios que servirão como critério de repasse da fatia constitucional do ICMS ao município. Além disso o fiscal analisa as notas em busca da ocorrência da DIPAM – B, que ocorre quando empresas compram produção rural de produtores do município.

- Apuração DIPAM de empresas, sendo controle e acompanhamento do Índice de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS, com a apuração



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

das informações constantes nos dados das GIA's e de suas informações para DIPAM-B, Escrituração Fiscal Digital - EFD e da DEFIS (Simples Nacional), confrontando tais dados com os constantes no sistema "E-DIPAM" da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

- Prazo médio de atendimento: 24 horas por talão de notas.

- Emissão de certidão negativa/positiva de débitos mobiliários (empresa/autônomos)
 - Prazo médio de atendimento: 2 dias úteis, caso não haja débitos pendentes.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

PRINCIPAIS SERVIÇOS	DOCUMENTAÇÃO
ABATIMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL (ISSCC)	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO, ENDEREÇADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, SOLICITANDO O ABATIMENTO DO ISSCC COM OS DADOS DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
	NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: COM A NUMERAÇÃO DO PROTOCOLO ABERTO, APRESENTAR
	LIVRO(S) DE REGISTRO DE EMPREGADOS
	GUIAS DE FGTS ORIGINAIS
	GUIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORIGINAIS
	FOLHA DE PAGAMENTO
	NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ORIGINAIS
GUIA DO LANÇAMENTO DO ISS (FORNECIDO PELA PREFEITURA)	
CANCELAMENTO DE GUIA DE ISS	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA, ENDEREÇADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DETALHANDO O MOTIVO DO CANCELAMENTO E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL
	CÓPIA DA GUIA A SER CANCELADA
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO ENDEREÇADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA, O MOTIVO DO CANCELAMENTO E A NOTA FISCAL A SER CANCELADA
	NOTA FISCAL A SER SUBSTITUÍDA
	DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO DO TOMADOR
	DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES QUE COMPROVEM O MOTIVO DO CANCELAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE	REQUERIMENTO E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

	DE COMÉRCIO AMBULANTE: PROTOCOLAR PEDIDO NO SETOR DE PROTOCOLO MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ANALISADO PELA COMISSÃO DE ESTUDOS DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE
	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE AMBULANTE: TRATAR DIRETAMENTE NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
	ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE AMBULANTE: PROTOCOLAR PEDIDO NO SETOR DE PROTOCOLO MEDIANTE REQUERIMENTO, ENDEREÇADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
RECURSOS	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE CONTENDO AS EXPLICAÇÕES DO OCORRIDO E OS MOTIVOS DO PEDIDO
	DOCUMENTO A SER CONTESTADO (NOTIFICAÇÃO, AIIM, COBRANÇA, ETC), EMITIDO PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
	DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES QUE COMPROVEM AS ALEGAÇÕES
RESTITUIÇÃO DE VALORES	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REQUERENTE, CONTENDO AS EXPLICAÇÕES DO OCORRIDO E OS MOTIVOS DO PEDIDO
	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PAGAMENTO A MAIOR A SER RESTITUÍDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS (EMPRESA/AUTÔNOMOS)	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA REQUERENTE
	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (RG OU CNH), INCLUINDO PROCURAÇÃO OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE O VÍNCULO COM A EMPRESA REQUERENTE
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CMC)
DIPAM	NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

	APRESENTAR O TALÃO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL NO SETOR, PARA AUXÍLIO NA DECLARAÇÃO PARA ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS.
	O TALÃO PODE SER RETIRADO NO DIA SEGUINTE, MEDIANTE RECIBO.

Alguns modelos de requerimento estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e podem ser acessados através do link: <https://www.saojoao.sp.gov.br/cidadao/modelos-de-requerimentos>.

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Regulamentado pela Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020, a partir da reorganização administrativa da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, o Setor de Tributação, órgão integrante da estrutura administrativa do Município vinculado ao Departamento de Finanças, é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Direta Municipal, responsável por cobrar a dívida administrativa e posteriormente lançar em dívida ativa, promovendo os trâmites necessários para posterior execução fiscal, sendo necessariamente orientada pelos princípios da legalidade, da indisponibilidade do interesse público, da unidade e da eficiência.

CANAIS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Telefone – (19) 3636-3337 / (19) 3631-3412 – Ramais 234, 237, 238 e 239

WhatsApp: (19) 3636-3337

- Tempo médio de espera: variável conforme fluxo de atendimentos diários, em média até 1h.

Presencial - Praça da Catedral, nº 07 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 16h30

- Tempo médio de espera: variável conforme fluxo de atendimentos diários, em média de 15min a 1h.

E-mails – trib.chefia@saojoao.sp.gov.br; trib-baixa@saojoao.sp.gov.br; trib-edson@saojoao.sp.gov.br; trib-adilson@saojoao.sp.gov.br; tributacao@saojoao.sp.gov.br.

- Tempo médio de espera: variável conforme fluxo de atendimentos diários, em média de 1 a 3 dias.

Excluem-se dos dias de atendimento os feriados e pontos facultativos.

ATENÇÃO: Importante destacar que as informações sobre a situação econômica financeira do contribuinte ou de terceiros, assim como a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, estão protegidas por SIGILO FISCAL, de modo que os



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

serviços dessa natureza serão fornecidos somente para o próprio contribuinte, seus sucessores, terceiros com procuração ou representantes da pessoa jurídica. Desta maneira, pela necessidade de identificação e de proteção dos dados pessoais, bem como pela impossibilidade técnica, serviços de parcelamento e informações relacionadas à situação fiscal, incluindo eventuais débitos, não serão fornecidos por telefone.

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERTADOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

- Lançamentos de tributos em geral de acordo com os dados constantes no Cadastro Imobiliário/Mobiliário, emissão de guias de tributos vencidos e a vencer, emissão de parcelamentos, cobranças, publicações de editais de lançamento no Jornal Oficial do Município de tributos diversos e posterior envio para Dívida Ativa, análise de recursos.
 - Prazo médio de atendimento: Telefone 30min, presencial 1h e e-mail 1 dia útil.
- Baixas dos pagamentos realizados e creditados à Prefeitura Municipal, por meio de arquivo bancário diário, transmitido online, com emissão de relatórios para o Setor de Contabilidade.
 - Prazo médio de atendimento: 1 dia útil, salvo quando é identificado problemas no arquivo ou sistema.
- Emissão de certidão negativa/positiva de débito imobiliária, pessoa física e de valor venal.
 - Prazo médio de atendimento: 5 dias úteis, caso não haja débitos pendentes.
- Análise e manifestação acerca de pedidos de remissão de débitos tributários e não tributários, emissão de notificação ao contribuinte e manifestação sobre pedidos de reconsideração.
 - Prazo médio de atendimento: 30 dias úteis.
- Análise de processos de devolução de importância paga.
 - Prazo médio de atendimento: 60 dias úteis, considerando os trâmites em diferentes setores e/ou departamentos.

SETOR DE DÍVIDA ATIVA

Regulamentado pela Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020, a partir da reorganização administrativa da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, o Setor de Dívida Ativa, órgão integrante da estrutura administrativa do Município vinculado ao Departamento de Finanças, é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Direta Municipal, responsável por administrar o cadastro de contribuintes inadimplentes do Município com a prestação de contas ao Diretor



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

de Finanças; acompanhar os parcelamentos em vigência; promover a inscrição dos débitos dos contribuintes em atraso em livro próprio, encaminhando os seus valores para o setor de Contabilidade; promover a expedição de certidões de débito de Dívida Ativa (CDA) para a competente execução fiscal e promover a cobrança amigável da Dívida Ativa inscrita antes da execução judicial.

CANAIS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Telefone – (19) 3636-3325 / (19) 3631-3412 – Ramais 235 a 236

WhatsApp: (19) 3636-3337

- Tempo médio de espera: variável conforme fluxo de atendimentos diários, em média até 1h.

Presencial - Praça da Catedral, nº 07 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 16h30

- Tempo médio de espera: variável conforme fluxo de atendimentos diários, em média de 10min a 1h.

E-mails – dividaativa.chefia@saojoao.sp.gov.br; trib-douglas@saojoao.sp.gov.br.

- Tempo médio de espera: variável conforme fluxo de atendimentos diários, em média de 1h a 3 dias.

Excluem-se dos dias de atendimento os feriados e pontos facultativos.

ATENÇÃO: Importante destacar que as informações sobre a situação econômica financeira do contribuinte ou de terceiros, assim como a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, estão protegidas por SIGILO FISCAL, de modo que os serviços dessa natureza serão fornecidos somente para o próprio contribuinte, seus sucessores, terceiros com procuração ou representantes da pessoa jurídica. Desta maneira, pela necessidade de identificação e de proteção dos dados pessoais, bem como pela impossibilidade técnica, serviços de parcelamento e informações relacionadas à situação fiscal, incluindo eventuais débitos, não serão fornecidos por telefone.

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERTADOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

- Cobrança amigável da Dívida Ativa municipal, como consulta de débitos, parcelamento, emissão de guias de pagamento e outras documentações que vierem a ser solicitadas.
 - Prazo médio de atendimento: 1 dia útil.
- Análise e manifestação acerca de pedidos de remissão de débitos tributários e não tributários, emissão de notificação ao contribuinte e manifestação sobre pedidos de reconsideração.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças

- Prazo médio de atendimento: 5 dias úteis.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

▪ **SETOR DE TRIBUTAÇÃO / SETOR DE DÍVIDA ATIVA**

PRINCIPAIS SERVIÇOS	DOCUMENTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIA	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE
	DOCUMENTO DO REQUERENTE (RG OU CNH), INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE LEGITIMIDADE DO PEDIDO
	PROCURAÇÃO, SE APLICÁVEL
	CADASTRO DO IMÓVEL
CERTIDÃO PESSOAL	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE
	DOCUMENTO DO REQUERENTE (RG OU CNH), INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE LEGITIMIDADE DO PEDIDO
	PROCURAÇÃO, SE APLICÁVEL
CERTIDÃO VALOR VENAL	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE
	DOCUMENTO DO REQUERENTE (RG OU CNH), INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE LEGITIMIDADE DO PEDIDO
	PROCURAÇÃO, SE APLICÁVEL
	ESPECIFICAR O ANO DESEJADO
REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE
	DOCUMENTO DO REQUERENTE (RG E CPF, CNH OU OUTRO EQUIVALENTE), INCLUINDO PROCURAÇÃO, SE FOR O CASO
	CÓPIA ATUALIZADA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO
	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
	CTPS DIGITAL
COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS	



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

	RESIDENTES DO IMÓVEL
	COMPROVANTE DE POSSE DO IMÓVEL, SE APLICÁVEL
	LAUDO MÉDICO, SE APLICÁVEL
	DEMAIS DOCUMENTAÇÕES QUE SE FIZEREM PERTINENTES À SOLICITAÇÃO
DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REQUERENTE, CONTENDO AS EXPLICAÇÕES DO OCORRIDO E OS MOTIVOS DO PEDIDO
	DOCUMENTAÇÃO DO REQUERENTE
	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PAGAMENTO A MAIOR A SER RESTITUÍDO
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	DIRETO NO ATENDIMENTO DOS SETORES DE TRIBUTAÇÃO/DÍVIDA ATIVA: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE
	CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO (RG OU CNH)
	PROCURAÇÃO (QUANDO NÃO FOR O TITULAR DO IMÓVEL OU SÓCIO DA EMPRESA) E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS
LANÇAMENTO DE IPTU E CIP EX-OFFÍCIO	DOCUMENTO COM FOTO (RG OU CNH)
	CARNÊ DO IPTU
OUTORGA DE ESCRITURA	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE
	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
	MINUTA DA ESCRITURA
	CÓPIA DO RG E CPF OU CNH
EMISSÃO DE GUIAS ITBI	NO SETOR DE PROTOCOLO, REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE
	CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO (RG OU CNH)
	PROCURAÇÃO, SE APLICÁVEL
	CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU ESCRITURA
	CADASTRO DO IMÓVEL



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

RECURSOS	NO SETOR DE PROTOCOLO: REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE CONTENDO AS EXPLICAÇÕES DO OCORRIDO E OS MOTIVOS DO PEDIDO
	DOCUMENTO A SER CONTESTADO, EMITIDO PELO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E/OU DÍVIDA ATIVA
	DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES QUE COMPROVEM AS ALEGAÇÕES

SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Regulamentado pela Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020, a partir da reorganização administrativa da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, o Setor de Planejamento e Controle Orçamentário, órgão integrante da estrutura administrativa do Município vinculado ao Departamento de Finanças, é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Direta Municipal, responsável por elaborar o orçamento do Município, ouvindo os Departamentos Municipais e a deliberação do Chefe do Executivo; zelar para que os recursos vinculados sejam aplicados conforme a sua destinação, analisando e projetando a despesa de acordo com a receita, possibilitando um ajuste de despesas no decorrer do exercício.

CANAIS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Telefone: (19) 3631-3412 – Ramais 266 a 269
Presencial - Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro
E-mail – orcamento@saojoao.sp.gov.br

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, durante o horário do expediente. Excluem-se dos dias de atendimento os feriados e pontos facultativos.

SETOR DE CONTABILIDADE

Regulamentado pela Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020, a partir da reorganização administrativa da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, o Setor de Contabilidade, órgão integrante da estrutura administrativa do Município vinculado ao Departamento de Finanças, é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Direta Municipal, responsável por realizar todas as atividades de registro inerentes à contabilidade pública.

CANAIS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Telefone: (19) 3631-3412 – Ramais 261 a 265
Presencial - Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro
E-mail – contabilidade@saojoao.sp.gov.br; priscila.conti@saojoao.sp.gov.br; helio.fortunato@saojoao.sp.gov.br; fin-natalia@saojoao.sp.gov.br.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, durante o horário do expediente. Excluem-se dos dias de atendimento os feriados e pontos facultativos.

SETOR DE TESOUREARIA

Regulamentado pela Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020, a partir da reorganização administrativa da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, o Setor de Tesouraria, órgão integrante da estrutura administrativa do Município vinculado ao Departamento de Finanças, é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Direta Municipal, responsável por elaborar e cumprir ordens cronológicas de pagamentos; emitir ordens de pagamento para efetivação do pagamento das despesas, de acordo com a programação financeira e disponibilidade de recursos; movimentar contas bancárias, efetuando saques e depósitos quando autorizados; controlar contas financeiras e movimentações bancárias; efetuar conciliações em geral; promover os recebimentos devidamente autorizados de créditos da Prefeitura em poder de terceiros; manter em dia as escriturações pertinentes aos movimentos de caixa e financeiros.

CANAIS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Telefone: (19) 3631-3412 – Ramais 253 a 258
Presencial - Rua Marechal Deodoro, nº 349, 1º Andar – Centro
E-mail – tesouraria@saojoao.sp.gov.br;

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, durante o horário do expediente. Excluem-se dos dias de atendimento os feriados e pontos facultativos.

MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS E CONSULTAS

Qualquer usuário poderá se manifestar sobre os serviços prestados pelo Departamento de Finanças na forma de elogios, sugestões, denúncias e reclamações, dentre outros, bem como consultar o andamento de serviços solicitados e expedientes administrativos.

Para a consulta de serviços e expedientes, o pedido deverá ser feito diretamente ao DMF por meio dos canais e horários de atendimento.

Para manifestações sobre os serviços, o usuário poderá utilizar dos seguintes meios:

- Manifestar-se diretamente ao Departamento de Finanças através dos e-mails indicados, mencionando no campo “assunto” o tipo da sua manifestação (elogio, sugestão, denúncia ou reclamação) e, no corpo da mensagem, detalhando suas razões e pedidos, mencionando o setor que prestou o atendimento.

A manifestação será encaminhada para o chefe do respectivo setor ou o superior hierárquico do servidor que prestou o atendimento, ou, ainda, para o Diretor do Departamento de Finanças, para posterior elaboração e encaminhamento da resposta ao usuário.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças

• Manifestar-se por meio da ouvidoria da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito e responsável pelas manifestações, nas formas abaixo descritas:

- Pelo site eouve.com.br mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” ou pelo link disponível na página inicial do site da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. Após, selecionar o tópico pertinente ao assunto da manifestação, sendo atinentes ao DMF Dívida Ativa, Fiscalização Tributária e Tributação
- Pelo aplicativo e-Ouve, disponível pra Android e iOS, mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” e a seleção dos tópicos conforme exposto acima;
- Pelos telefones 0800-773-0156; (19) 3634-1036; (19) 3634-1048; (19) 3634-1047 e WhatsApp (19) 99604-5961
- Pelo e-mail ouvidoria@saojoao.sp.gov.br
- Presencialmente no Setor de Ouvidoria situado à Rua Antonina Junqueira, 195, (térreo) – Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

PROGRAMA DE ESTÁGIO

Por meio do programa de estágios da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista a partir de contratos e parcerias com instituições de educação, o Departamento de Finanças pode contar com estagiários do curso de Ciências Contábeis e Administração, que atuam, sob supervisão, junto às áreas de tributação, tesouraria e contabilidade, auxiliando os servidores em suas áreas de atuação e possibilitando a complementação educacional e o desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário.